

PORTARIA N.º 451 DE 18 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

I. Delegar competência ao Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação, Prof. Paulo Tetuo Yamamoto, para assinar, como representante legal do Instituto Federal do Paraná, os Convênios de Estágio firmados com base na Lei n.º 11.788 de 25 de Setembro de 2009.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IRINEU MARIO COLOMBO